



PORTARIA Nº 50 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Educacional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Educacional na OAB/ES, presidida pelo Advogado **ROGERIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.115.

Art. 2º - Nomear os advogados **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como vice-presidente; **LUANNA DA SILVA FIGUEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.683, como Secretária Geral; **CLARISSA MENDES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.654, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados **CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.773; **FERNANDA DA FONSECA E CASTRO COUTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.669; **FLAVIO DE PAULA CECCATTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.116; **JUSSIMARA DAS CHAGAS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.509; **RENATA PEIXOTO SANTOS COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.854; **SHIRLEI CRISTIANE ARAUJO DE FREITAS** inscrita na OAB/ES sob o nº 19.963; **THYAGO BRITO DE MELLO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.642; **VAGNER SALLES JANSEN FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.390.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES